



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 212.2011

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor **André Renato Margutti** – Agente Administrativo para operacionalizar o Sistema de Registro de Preços, assessorado pelos responsáveis pelos Setores de Compras e Licitações e coordenados pelo Secretário Municipal de Administração, a ser implantado nos termos do art. 15 da Lei federal n.º 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de Licitação e Contratações na esfera pública e do Decreto Executivo n.º 2.037 de 24 de setembro de 2010, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito do Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de outubro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br